

Processo 84.186

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.047**

Altera a Lei 8.304/2014, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos a Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata - “Novembro Azul”, para prever forma de realização.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** A Lei nº 8.304, de 03 de outubro de 2014, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos a Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata - “Novembro Azul”, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

*“Art. 1º. (...)*

*Parágrafo único. A **Campanha** será promovida pela sociedade civil organizada, especialmente por entidades de assistência aos enfermos, mediante a realização, dentre outras, das seguintes medidas:*

- I – corrida e/ou caminhada em área pública do Município;*
- II – distribuição de impressos com esclarecimentos sobre a doença;*
- III – palestras com especialistas da área.” (NR)*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de novembro de dois mil e dezanove (12/11/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*